POLÍTICA

politica@grupoatarde.com.br

TENSÃO "Guedes deve estar meio confuso", diz Pontes em resposta a colega www.atarde.com.br/politica

ELEIÇÃO Corte decidiu por unanimidade não cassar chapa de Jair Bolsonaro e seu vice, general Hamilton Mourão

TSE fixa tese contra mensagens em massa

DA REDAÇÃO

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes afirmou ontem que, se houver disparo em massa de fake news nas eleições de 2022, os responsáveis serão cassados e "irão para a cadeia por atentar contra as eleições e a democracia".

Apesar da absolvição da chapa Bolsonaro-Mourão nas ações julgadas ontem pela corte, foi fixada a tese de que o uso de aplicações digitais de mensagens instantâneas, visando promover disparos em massa, contendo desinformação e inverdades em prejuízo de adversários e em benefício de candidato, pode configurar abuso de poder econômico e/ou uso indevido dos meios de comunicação social, passíveis de cassação de mandato.

"Nós podemos absolver aqui por falta de provas, mas sabemos o que ocorreu. Sabemos o que vem ocorrendo e não vamos permitir que isso ocorra", disse Moraes ao fundamentar o seu voto.

"Não se pode aqui de alguma forma criar um precedente avestruz, de que não ocorreu nada. Isso é fato mais do que notório que ocorreu, porque continuou e isso foi exposto", acrescentou o ministro.

Alexandre de Moraes é relator do inquérito das fake news no Supremo Tribunal Federal (STF), o que o torna alvo de críticas do presidente Jair Bolsonaro (sem partido) e seus apoiadores. O magistrado foi responsável por autorizar os pedidos de prisão dos bolsonaristas Roberto Jefferson, Zé Trovão e Allan dos Santos.

O ministro também votou a favor de fixar a tese de que o disparo em massa de fake news pelo WhatsApp pode ser enquadrado como abuso de poder político e como uso indevido dos meios de comunicação.

"É uma ingenuidade achar que a rede social não é meio de comunicação social. É o mais importante veículo de comunicação social no mundo", explicou.

Nelson Jr. / SCO- STF / Divulgação

Alexandre de Moraes, ministro do TSE e do Supremo

O magistrado será o presidente TSE no pleito do ano que vem. Atualmente o posto é do ministro Luís Roberto Barroso.

Julgamento

O plenário do TSE rejeitou por unanimidade a cassação da chapa do presidente e de seu vice, Hamilton Mourão. A corte julgou ontem duas ações que tratam do disparo em massa de mensagens via aplicativo WhatsApp durante a campanha de 2018, conduta então vedada pelas regras eleitorais.

Na terça-feira, o relator, ministro Salomão disse ter ficado explícito o disparo de mensagens com o objetivo de "minar indevidamente candidaturas adversárias", mas afirmou que faltam provas sobre o alcance dos disparos e a repercussão perante os eleitores.

Ainda que tenha rejeitado o pedido de cassação de chapa, Salomão foi o primeiro a sugerir a fixação de uma tese jurídica para deixar explícito que há abuso de poder político-econômico no caso de um candidato se beneficiar do disparo em massa de fake news pela internet.

Primeira cassação

Ainda ontem o TSE decidiu cassar o mandato do deputado estadual Fernando Francischini (PSL-PR), que ficará inelegível por oito anos, contados a partir de 2018, ano em que ele publicou um vídeo afirmando que as urnas eletrônicas haviam sido fraudadas para impedir a votação no então candidato a presidente Jair Bolsonaro.

Assim, o TSE decidiu, pela primeira vez, cassar um político por produzir notícias falsas, ao retirar o deputado estadual do cargo por causa da transmissão ao vivo feita nas redes sociais no dia das eleições de 2018.

CPI DA COVID

Aziz: 'Liberdade de expressão não é libertinagem de expressão'

DA REDAÇÃO

Em resposta às críticas que a cúpula da CPI da Covid recebeu desde que incluiu parlamentares no relatório final, o presidente da comissão, senador Omar Aziz (PSD-AM), disse que as falas dos parlamentares, em particular propagando o negacionismo, não podem ser enquadradas como liberdade de expressão e que eles induziram a população à morte.

A declaração de Aziz é uma resposta ao posicionamento dos presidentes da Câmara e do Senado, respectivamente Arthur Lira (PP-AL) e Rodrigo Pacheco (PSD-MG). Lira e Pacheco criticaram em plenário as propostas de indiciamento de parlamentares.

"Liberdade de expressão não é libertinagem de expressão", afirmou o senador.

"Liberdade de expressão é uma coisa, indução à morte é outra. Um parlamentar tem de ter responsabilidade com o que fala para a população, não pode sair dizendo que cloroquina salva", afirmou o presidente da CPI.

"Esses parlamentares induziram brasileiros à morte. A responsabilidade de um parlamentar é uma referência, tem que ter a responsabilidade com o que está falando. Tem que ser tomadas providências. Liberdade de expressão não é libertinagem de expressão, não é ser irresponsável", completou Aziz.

SUPREMO

STF equipara injúria racial a racismo, tornando-a imprescritível

ANDRÉ RICHTER
Agência Brasil, Brasília

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem que o crime de injúria racial não prescreve. A Corte entendeu que casos de injúria podem ser enquadrados criminalmente como racismo, conduta considerada imprescritível pela Constituição.

O caso envolve uma mulher idosa de 79 anos que foi condenada pela Justiça do Distrito Federal a um ano de prisão pelo crime de injúria qualificada por preconceito. A sentença foi proferida em 2013.

A situação que levou à condenação ocorreu um ano antes em um posto de gasolina. A acusada queria pagar o abastecimento do carro com cheque, mas ao ser informada pela frentista que o posto não aceitava essa forma de pagamento, ofendeu a funcionária com os seguintes dizeres: "negrinha nojenta, ignorante e atrevida".

A defesa sustentou no processo que a autora das ofensas não pode ser mais punida pela conduta em razão da prescrição do crime.

Hoje, na retomada do julgamento, o ministro Alexandre de Moraes, que havia pedido vista do processo, votou para considerar o crime de injúria racial imprescritível. Moraes citou os comentários da idosa para exemplificar que trata-se de um caso de racismo.

Prefeitura Municipal de Nazaré
CNPJ 13.797.188/0001-92
A CPL torna público que será realizado: Pregão Eletrônico do tipo "menor preço" Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiada a Lei Federal 8.666/1993 Abertura: em 16/11/2021 às 13h:30min Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br Nº 904842 PE nº 056/2021 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento ao Programa de Alimentação Escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2021, de acordo com as quantidades e especificações técnicas do Termo de Referência, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência http://pmnazare.transparenciaficialba.com.br/diariooficial e no www.licitacoes-e.com.br). Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitanazareba@gmail.com ou pelo Tel. 075 3636-2711. Nazaré, 27/10/2021. Sibele Borges Ribeiro Morais Caldas. Presidente/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
TOMADA DE PREÇO nº 002/2021. A Prefeitura Municipal de Macajuba torna público aos interessados a reabertura da sessão da Tomada de Preço nº 002/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma das unidades escolares do município de Macajuba/BA, convocando as empresas HABILITADAS e credenciadas no certame, que após o prazo recursal da fase de habilitação, a qual não houve apresentação de recurso, para comparecerem no dia 03 de novembro de 2021, as 08:30 horas (horário local), para abertura do envelope nº02 "Proposta de Preço" e devolução do envelope da empresa inabilitada. Local: Prefeitura Municipal. Informações: telefone: (74) 3259-2126. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER
CNPJ N: 13.595.251/0001-08
COMUNICADO DE SUSPENSÃO
COMUNICADO DE SUSPENSÃO – Pregão Eletrônico Nº 011/2021 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER
A PREGOEIRA OFICIAL comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Contratação de serviços especializados nas áreas contábil, financeira e tributária, objetivando a equiparação do plano de contas e equalização dos Demonstrativos Contábeis elaborados segundo a Lei 4.320/64 (que utiliza o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia – FIPLAN), e os Demonstrativos elaborados nos ditames da Lei 6.404/76, que utiliza o sistema ERP PROTHEUS TOTVS, Nº BB 902610 que a sessão de abertura então designada para o dia 05/11/2021 as 10:00h (horário de Brasília), fica suspensa, ate ulterior deliberação, em razão da necessidade de adequação no termo de referência. Salvador-BA, 28/10/2021. ELISÂNGELA MARIA DE ARAÚJO – PREGOEIRA OFICIAL.

Na luta de sempre por um novo amanhã
SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE JEQUIÉ E REGIÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES
O presidente do Sindicato dos Bancários de Jequié e Região, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Capítulo IV, artigos 60 e 61 do estatuto da entidade, faz saber a todos os associados que, no dia 14 de dezembro de 2021, será realizada eleições para composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e respectivos Suplentes, para exercício do mandato 2022/2025. O prazo para registro de chapas é de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste edital. Os pedidos de registro de chapas devem ser dirigidos à Secretaria do Sindicato, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na sua sede social, situada na Rua Antônio Soares Pereira, 155 - Jequiezinho, nesta cidade de Jequié. Os horários e locais de votação serão definidos pela comissão eleitoral de que trata o artigo 62 do Estatuto. Havendo a necessidade de novo pleito, respeitando o disposto no artigo 59, parágrafo segundo, será realizada nova eleição no dia 28 de dezembro de 2021. Este Edital será afixado na sede do Sindicato, bem como distribuído a todas as dependências bancárias da sua base territorial. Jequié (BA), 26 de outubro de 2021. FABIANO NASCIMENTO MIRANDA - Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO -SEC — GOVERNO DO ESTADO BAHIA. AQUI É TRABALHO.
COMUNICADO DE REMARCAÇAO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2021
A Presidente da Comissão da SEC comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços técnicos e continuados na área de tecnologia da informação e comunicação (TIC), com transferência de conhecimento, para suportar as atividades de desenvolvimento e operações de soluções de TIC da SEC, e com sessão de abertura então designada para o dia 18/10/2021 às 10 horas, que fica remarcada para o dia 20/12/2021 às 10 horas, em razão de ajustes no edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos: www.comprasnet.ba.gov.br e www.educacao.ba.gov.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177, e-mail: copel@educacao.ba.gov.br de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00, no endereço da Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, situada na 5ª Avenida, nº 550, Plataforma II, Térreo, Sala 05, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 41.745-004. Salvador – Bahia, 28/10/2021. Francilene dos Santos – Presidente da Comissão, em exercício.
SEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
PREGÃO ELETRÔNICO 14/21. Dia 12/11/21 às 9h, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Menor preço por item. Objeto: aquisição de computadores, impressoras e equipamentos de informática. Edital: www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmboavistadotupim/diario e www.boavistadotupim.ba.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes. Informações: e-mail licitaboavistadotupim@gmail.com ou tel. 7533262211. Outros atos: Diário Oficial. Boa Vista do Tupim/Ba, 29 de outubro de 2021. Ivan Bezerra Fachinetti. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021. A Prefeitura Municipal de Barra da Estiva torna público a TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021 – construção de uma Creche na Sede do Município para atendimento ao Ensino Infantil. Informações na Prefeitura – Av. Dr. João Moisés de Oliveira, nº 01 – Centro e tel: 77 3450-1616, edital no portal da transparência. Abertura dia 17 de novembro de 2021 às 09:00 hs. Barra da Estiva - Bahia, 27 de outubro de 2021. Daiana Oliveira Pires da Silva – Presidente da CPL.

HIDROPAR - HIDROENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME nº 26.629.150/0001-52 - NIRE 293000035548
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 22 de outubro de 2021, às 10:00 horas, na sede social da localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, à Avenida Jequitaia, nº 555, Ed. Citibank, 8º andar, sala 801, bairro da Comércio, CEP 40.015-035 ("Companhia") **PRESENÇA**: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social. **DELIBERAÇÕES**: Deliberaram Redução do Capital Social em R$15.900.000,00 (quinze milhões e novecentos mil reais), passando assim de R$ 67.075.631,65 (sessenta e sete milhões, setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e cinco centavos) para R$ 51.175.631,65 (cinquenta e um milhões, cento e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), mediante a devolução de ativos. **ASSINATURAS**: **Mesa:** Walter Nunes Seijo Neto – Presidente; Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho – Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA
CNPJ N: 16.448.870/0001-68
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 – 88 Nº 904924
O Município de Andorinha - Bahia, por intermédio da Pregoeira Municipal, vem informar aos interessados acerca da publicação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2021 BB904924; com acolhimento, analise e início da disputa, bem como, demais fases do certame conforme segue: data e horário do início do recebimento das propostas: 12:00 horas do dia 29/10/2021 até as 08:00 horas do dia 12/11/2021; data e Horário das análises e aberturas das propostas: 08:00 horas até as 09:00 horas do dia 12/11/2021 e Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 12/11/2021; através do site www.licitacoese.com.br. Objeto: "Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos". Edital e demais informações e atos posteriores na Prefeitura de Andorinha, no site: www.andorinha.ba.gov.br e no site: www.licitacoese.com.br. Telefone: 074-3529-1473. Andorinha-Bahia, 29 de Outubro de 2021. Aline de Jesus Morais-Pregoeira

Prefeitura Municipal de Nazaré
CNPJ 13.797.188/0001-92
A CPL torna público que será realizado: Pregão Eletrônico do tipo "menor preço" Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiada a Lei Federal 8.666/1993 Abertura: em 18/11/2021 às 09h:00min Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br Nº 905072 PE nº 060/2021-SRP Objeto: Seleção das propostas mais vantajosas para fornecimento futuro e eventual de aquisição de Equipamentos do Pilates para finalidades funcionais da melhora das atividades de vida diária e atividades laborais. Os exercícios com os equipamentos do método tim como objetivo prevenir e reabilitar lesões, auxiliando na perda de peso, condicionamento físico, resistência física, força muscular, equilíbrio, flexibilidade, coordenação motora, trabalho proprioceptivo, assim reduzindo o quadro álgico e a melhora da qualidade de vida dessas pacientes, admitidos ao centro especializado de reabilitação (CER) localizado no Complexo Municipal Saúde Luiz Eduardo Magalhaes na Cidade de Nazaré-Ba, por um período de 12 meses, mediante Sistema de Registro de Preços. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência http://pmnazare.transparenciaficialba.com.br/diariooficial e no www.licitacoes-e.com.br). Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitanazareba@gmail.com ou pelo Tel. 075 3636-2711. Nazaré, 28/10/2021. Sibele Borges Ribeiro Morais Caldas. Presidente/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
CNPJ Nº. 13.697.206/0001-64
PREGÃO ELETRONICO Nº. 004/2021
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREGOEIRA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 004/2021, Processo Administrativo: 117/2021, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.** Objeto: registro de preço para o fornecimento de medicamentos comuns, controlados, material penso e alimentação parenteral nas unidades de saúde básica do município de Jandaíra – BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. SESSÃO DE ABERTURA: às 08:30h do dia 12/11/2021, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL – www.bll.org.br – Maiores informações através do tel. (73) 3445 - 2179 das **08:00hrs às 12:00hrs.** Os interessados poderão obter o Edital no endereço eletrônico oficial da licitação – https://www.jandaira.ba.gov.br/licitacoes/ ou no Bolsa de Licitações do Brasil – BLL – www.bll.org.br ou na Prefeitura Municipal de Jandaíra - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 12h00min.
Jandaíra - BA, 29 de outubro de 2021.
Vitória Cerqueira Pires
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Torna público a **SUSPENSÃO E REABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 29/21, PA 123/21,** menor preço por lote. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios. Motivo: não publicação do aviso de reabertura em data hábil em todos os veículos de divulgação. Nova data: recebimento das propostas e habilitação: 22.10.21 a 12.11.21 até as 8:30h. Abertura das Propostas: 12.11.21 às 8:30h. Disputa: 12.11.21 às 9h. Edital: na CPL, Pç. Cel. José Moreira Cordeiro, 104, www.licitacoes-e.com.br, ID 896967 ou http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmcordeiros/diario. Outros atos: Diário Oficial. Cordeiros/Ba, 29 de outubro de 2021. Mariana Maria de A. Pereira. Pregoeira.

CIMURC – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 13/21. Nº da Licitação: 904761. Objeto: locação de equipamento, com operador, para comutação eletrônica de eletrodos múltiplos para eletrocussão de plantas daninhas (capina elétrica).Dia 12/11/21 às 9h. ////////// PREGÃO ELETRÔNICO SRP 14/21. Nº da Licitação: 904942. Objeto: fornecimento de combustível tipo Gasolina Comum, Convênio nº 06/21, celebrado com o Estado da Bahia por meio da Sec. do Meio Ambiente. Dia 17/11/21 as 9h. Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. Edital: http://cimurc.ba.ipmbrasil.org.br/diario. Informações: e-mail: cimurcba@gmail.com. Jequié/Ba, 28 de outubronde 2021. Juliana Bispo dos Santos. Pregoeira.

FIEB
PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30873300.2021.CPL.SFIEB.PE.0185.SESISE
Objeto: Aquisição de mobiliários diversos (cadeiras, poltronas, mesas, armário e guarda volumes) – vide edital.
Abertura: 09/11/2021 às 09h (horário local).
Retirada do Edital, a partir do dia 29/10/2021, no site do Portal de Compras: https://compras.fieb.org.br
Mais informações através do e-mail: suprimentos@fieb.org.br
Salvador, 29/10/2021
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM
CNPJ N: 13.634.969/0001-66
TOMADA DE PREÇO – 004/2021 - EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
TOMADA DE PREÇO – 004/2021 – objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: ERNESTINA ABRÃO, ESCOLA MUNICIPAL BENTO GAMA FILHO E ESCOLA MUNICIPAL OTHONIEL FERREIRA DOS SANTOS. Abertura as 09:00hs do dia 17/11/2021. O edital poderá ser retirado no site www.itagimirim.ba.gov.br, no email licitacoes@itagimirim.ba.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Itagimirim. Consuélia Pereira da Silva – Presidente da COPEL.

Prefeitura Municipal de Nazaré
CNPJ 13.797.188/0001-92
A CPL torna público que será realizado: Pregão Eletrônico do tipo "menor preço" Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiada a Lei Federal 8.666/1993 Abertura: em 17/11/2021 às 13h:00min Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br Nº 905064 PE nº 059/2021-SRP Objeto: Seleção das propostas mais vantajosas para fornecimento diário de gêneros alimentícios (perecível e não perecível), que se destinarão a alimentação dos usuários nas atividades do Serviço de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, como também para as realizações de oficinas de geração de renda dos Serviços Proteção Social Básica e de inclusão produtiva do Programa Bolsa Família e manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate a Pobreza de Nazaré– Bahia, por um período de 12 meses, mediante Sistema de Registro de Preços. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência http://pmnazare.transparenciaficialba.com.br/diariooficial e no www.licitacoes-e.com.br). Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitanazareba@gmail.com ou pelo Tel. 075 3636-2711. Nazaré, 28/10/2021. Sibele Borges Ribeiro Morais Caldas. Presidente/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
CNPJ Nº. 13.697.206/0001-64
TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2021
AVISO DE LICITAÇÃO
A CPL torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 007/2021, Processo Administrativo: 126/2021, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: Contratação de empresa para execução da obra na requalificação da Avenida Jacob Alves, pertencente ao Município de Jandaíra – BA. Sessão de Abertura as **08:30 horas do dia 17/11/2021** e será realizada na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Jandaíra - Bahia, local na Praça Horácio de Farias, Nº 300, Centro. Maiores informações através do tel. (75) 3445-2179 das 08:00 hrs as 13:00 horas. Os interessados poderão obter o Edital na Prefeitura Municipal de Jandaíra – BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 hrs as 13:00 hrs ou através do e-mail: licitacaojandaira@gmail.com e o portal de transparência do município https://www.jandaira.ba.gov.br/licitacoes/ .
Jandaíra - BA, 29 de outubro de 2021.
JUAN MANUEL REGUERA RIOS NETO
Presidente da CPL.